

Ata Circunstanciada da 41ª Sessão Extraordinária

ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

INÍCIO ÀS 18H28MIN

TÉRMINO ÀS 19H20MIN

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Está aberta a sessão extraordinária, nos termos do art. 120 do Regimento Interno.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o deputado Robério Negreiros a secretariar os trabalhos da mesa.

Solicito que as senhoras e os senhores deputados registrem a presença nos terminais.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Item nº 1:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.407/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “dispões sobre o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI para os servidores da Carreira Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item nº 2:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.386/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Estabelece a pauta de valores venais de veículos automotores usados registrados e licenciados no Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativamente ao exercício de 2025, e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item nº 3:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 60/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas do Distrito Federal e Procurador do Distrito Federal e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Parabéns a todos os servidores!

Item nº 4:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.387/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, relativamente ao exercício de 2025, e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 deputados. Houve 6 votos contrários: deputado Max Maciel, deputado Gabriel Magno, deputado Chico Vigilante, deputado Fábio Félix, deputada Dayse Amarilio e deputado Ricardo Vale.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item nº 5:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.441/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Institui a Gratificação por Habilitação das Carreiras Atividades de Trânsito e Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF) e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item nº 6:

Discussão em votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.433/2024, de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, que "Dispõe sobre a Carreira de Apoio à Assistência Judiciária e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 deputados

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item nº 7:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.385/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 deputados.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item nº 8:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.241/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que "dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI e da Taxa de Limpeza Pública – TLP".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis.

Está aprovado.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

Item nº 9:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.170/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do Imposto sobre a transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI e da Taxa de Limpeza Pública – TLP".

Esta presidência informa que a proposição necessita de 16 votos favoráveis para a sua aprovação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis.

Está aprovado.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a sanção.

DEPUTADO ROOSEVELT – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, solicito a inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.432/2024, que versa sobre o orçamento do Fascal. É muito importante votarmos esse projeto para que possamos complementar o orçamento do Fascal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Defiro a solicitação de vossa excelência.

Item nº 10:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.442/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Limpeza Pública – TLP e do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, nas hipóteses que especifica; altera a Lei n.º 6.466, de 27 de dezembro de 2019; e dá outras providências".

Foi apresentada 1 emenda de segundo turno.

Solicito ao relator que aproveite para esclarecer o teor da emenda, por gentileza.

Solicito à deputada Jaqueline Silva que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

DEPUTADO ROOSEVELT – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Sem revisão do orador.) – Presidente, trata-se de uma iniciativa do deputado Chico Vigilante que estendeu a isenção do ITBI para os quiosques. Nós fomos procurados pelo Clube dos Bombeiros e pelos clubes da Polícia Civil, a Agepol e a Adepol, que estão com dívidas astronômicas. Eles cumprem um papel social de muita importância e de relevância ao trazer lazer e assistência social aos nossos profissionais. Esse projeto é muito importante para que eles possam

aderir à moeda social. Portanto, além da inclusão dos quiosques, a emenda pretende que esse benefício seja estendido aos clubes dos bombeiros e da Polícia Civil. Tudo isso já foi tratado com o governo.

Obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, esclareço que o que propusemos e negociamos com o governo, e esperamos que seja sancionado, é a dispensa do pagamento das taxas de ocupação dos metros quadrados dos feirantes, que possuem uma banquinha, e dos cidadãos que são donos de quiosques, que estão endividados e não conseguiram pagar as taxas. O governo concedeu uma isenção durante o período da pandemia, e agora estamos pedindo, por meio da emenda, que essa isenção se estenda até o ano de 2023. Isso é diferente da situação dos clubes.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu não poderia deixar de comentar esse projeto. Mais cedo, nós votamos o aumento de 4% do IPTU. Nós propusemos uma emenda para não permitir que o aumento fosse repassado para aqueles imóveis de até R\$200 mil, para beneficiar as famílias mais vulneráveis desta cidade. O deputado Roosevelt foi contra a emenda e inventou uma série de justificativas. Uma delas era que a emenda visava jogar para a galera porque o deputado não poderia apresentar uma emenda com remissão de imposto, o que tornaria a proposta inconstitucional.

Eu vou votar a favor da emenda. Ficou nítido agora que a emenda do deputado Roosevelt deixa concedida a remissão de créditos tributários. Ele está fazendo emenda igual à que havia criticado. Portanto, ele votou a favor do reajuste do IPTU para as pessoas mais pobres da cidade não porque a emenda fosse ilegal ou inconstitucional, mas porque ele quis votar assim. Dessa maneira, ele inventou uma série de desculpas e agora está fazendo aquilo de que nos acusou.

Quero deixar claro que a emenda que propusemos para o IPTU não tratava de remissão, mas de não permitir o aumento. Já a emenda dele trata da remissão de impostos, o que não deve ser ilegal nem inconstitucional, a não ser que ele esteja fazendo isso apenas para jogar para a galera, para agradar a plateia ou para gerar conteúdo para as redes sociais.

Fica evidente, portanto, que o deputado Roosevelt, do Partido Liberal, tentou encontrar uma justificativa para não beneficiar as famílias mais vulneráveis da cidade, que terão reajuste de 4,9% do IPTU para o ano que vem. Não se tratava de uma questão técnica ou legal, mas, sim, de uma convicção ideológica e política.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, acredito que, quando aprovamos uma matéria, devemos pensar em uma regra geral. Eu não tenho problema algum com o Clube dos Bombeiros ou com o Clube da Saúde. Sabemos que no Setor do Clubes Sul há muitos clubes com dívidas astronômicas. Mudou-se o conceito de lazer na cidade, e é necessário que o poder público reflita sobre como pode ajudar os endividados e se há como dialogar. No entanto, quando tratamos de uma matéria, devemos pensar em uma regra geral.

Quando o deputado Chico Vigilante discutiu e negociou a questão das feiras, foi para beneficiar o conjunto dos feirantes do Distrito Federal. Acho muito equivocada da nossa parte quando nossas emendas são direcionadas, pois a matéria deixa de ser uma regra geral e passamos a beneficiar um ator específico, a partir de uma regra geral. Essa é uma reflexão que precisamos fazer.

Há muitos clubes passando por necessidades. Há muitos clubes e outras áreas de entretenimento e lazer para diferentes servidores e servidoras, assim como o do Corpo de Bombeiros, que merecem atenção. É preciso que o Governo do Distrito Federal se debruce sobre um projeto de lei de Refis ou de remissão para beneficiar, talvez, um conjunto de áreas que precisam ser atendidas, mas não deve haver uma emenda extemporânea que chega a esta casa e é direcionada, carimbada para um segmento.

Então, pelo meu ponto de vista, muitas vezes isso acaba nos desqualificando como legisladores na discussão política porque a população começa a ter algum nível de desconfiança desse direcionamento. Não falo de desconfiança de corrupção, não; nada disso. Falo de desconfiança da nossa capacidade de fazer a experiência, de fazer a aprovação legislativa de forma correta, que leve em consideração a regra geral.

Então, não me parece que caiba, neste contexto, uma emenda desse tipo. Não é que a matéria não seja meritória, como o próprio deputado Roosevelt mencionou em outro caso, e não é que não devamos discutir um possível apoio a um setor, pois há vários setores econômicos que precisam de apoio. Sabemos que as associações de entretenimento e lazer de alguns servidores públicos e de empregados de algumas áreas precisam de apoio. Talvez precisemos pensar em uma regra geral e em um projeto nesse sentido, futuramente.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra para orientar a bancada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Só um momento, deputado Robério Negreiros, para não sairmos da coerência do processo. Está havendo uma justificativa técnica para que possamos realmente votar dentro daquilo que cada um entende que seja o melhor, sem fugir da legalidade.

Quero deixar bem claro, deputado Gabriel Magno, que sou favorável, por exemplo, àquela emenda que foi proposta por vocês. Nós a discutimos ontem, mas, infelizmente, ela não foi aprovada. Vamos discutir com o Executivo o envio de um projeto à Câmara Legislativa que trate dessa matéria. Nada é mais justo do que isso. Aliás, ontem, chegamos a discutir sobre o valor, porque sou extremamente favorável, nesse caso. Da minha parte, pelos menos, não há incoerência, porque não sou contrário a isso. O que foi destacado pelo deputado Robério Negreiros é que não houve os estudos de impacto.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, para ser coerente, de fato, vossa excelência já tinha dito isso ontem no Colégio de Líderes. A questão foi só o fato de haver 2 pesos e 2 medidas. Mas, para ficarmos na boa prática legislativa e na questão técnica, não vi, na justificativa da emenda, estudo de impacto financeiro que informe qual será o impacto de arrecadação ou de perda de arrecadação para o Governo do Distrito Federal, segundo a norma vigente, como vossa excelência disse. Isso, aliás, foi questionada pelo deputado Roosevelt na apreciação de outra emenda ao projeto do IPTU – questionou que, para ela, não se apresentaram esses cálculos. Não verifiquei no sistema – estou com ele aberto – que, na justificação da emenda, houvesse esses estudos e cálculos de quanto o Governo do Distrito Federal deixará de arrecadar ao conceder essa remissão de créditos tributários.

DEPUTADO ROOSEVELT – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROOSEVELT (PL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, respondo: com certeza, o deputado apresentou uma decisão do Supremo Tribunal Federal que confirma a competência legislativa para propor isenções – e concordo com ela. Nesse mesmo diapasão, o argumento do deputado de que faltam cálculos de impacto e de perda de receita não se faz necessário nesse tipo de projeto.

Está claro que há uma questão ideológica. Apoiamos todos os projetos que vão no sentido de ajudar aqueles mais desfavorecidos, mas, quando vemos ataque a instituições que defendem a sociedade o tempo todo, percebemos que faz parte da retórica de partidos de esquerda trabalhar deliberadamente contra as forças de segurança. É isso que estou vendo aqui.

Trata-se de clubes que cobram pequenos valores de mensalidades para que seus profissionais façam parte deles e tenham espaço de lazer nos finais de semana, não só para eles, mas também para seus familiares.

É importante dizer que o governador Ibaneis lançou um programa muito importante: o Moeda Social, ao qual as igrejas aderiram e que permite que elas se regularizem. A situação financeira de alguns clubes está tão complicada que eles não conseguem, deputado Wellington Luiz, aderir ao Moeda Social a fim de regularizar a ocupação de seus espaços.

O que vamos decidir agora é se esses clubes continuarão existindo ou não, porque eles não vão aderir ao programa Moeda Social e, conseqüentemente, vão ficar inadimplentes. Esses terrenos vão ser devolvidos ao governo, o que vai deixar os bombeiros, os policiais militares, os policiais civis sem clubes.

Faço o seguinte apelo: deixemos de lado a questão ideológica. Já concordei com o deputado Gabriel Magno no que diz respeito à decisão do Supremo Tribunal Federal, que fala da nossa competência legislativa. Vamos avançar e votar a matéria. Que cada um vote de acordo com a sua consciência e o seu compromisso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vamos seguir a ordem, por gentileza.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, este tem sido o caminho da falta de argumentos: para justificar um procedimento legislativo questionável, o deputado Roosevelt tenta transformar a questão em uma polarização entre esquerda e direita. Não é esse o caso. Todo mundo sabe, todo mundo que está hoje neste plenário da Câmara Legislativa sabe que não se trata de uma questão entre direita e esquerda.

Ninguém aqui é contra clube dos bombeiros, clube da PM, clube da Câmara dos Deputados, clube do Senado, clube de quem quer que seja. Ninguém aqui é contra isso. Nós somos contra práticas ruins do ponto de vista legislativo, práticas que não representam um procedimento e um processo legislativo adequados. É disso que nós estamos falando.

Se chegar agora um projeto de lei assinado pelo governador que isente o Clube dos Bombeiros desde que eles nasceram, nós votaremos a favor dele. A questão não é essa; a questão é a prática legislativa questionável. Essa é a questão que está sendo discutida. Não é sobre direita e esquerda, não é sobre bombeiro, não é nada disso.

Quero falar isso para limpar o terreno, porque, quando os argumentos cessam, as pessoas começam a levantar temas que não se sustentam na realidade, não ficam de pé.

Ninguém aqui vota contra os bombeiros. Aliás, é uma das instituições mais respeitadas, mais aclamadas. Todo mundo os ama e os abraça, tira foto com eles. Eles salvam o gatinho, apagam incêndios. Todo mundo respeita o Corpo de Bombeiros. Vamos parar com essa falácia, que não é o caso.

A discussão que está sendo feita é sobre a isenção para 2 clubes que estão endividados, que estão com problema. E não são só esses 2 os clubes endividados, há vários outros pela cidade. O Poder Legislativo tem que decidir o que está em jogo aqui: nós somos sérios e vamos fazer a discussão global com todos os clubes nessa área ou nós vamos votar um jabuti num projeto? Essa é a discussão, essa é a votação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu não ia falar desse assunto, mas há algumas coisas de que precisamos falar. Essa história de que a esquerda é contra as instituições militares não é verdade.

O governo que mais investiu no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal – e o deputado Roosevelt é bombeiro – foi um governo de esquerda, do Agnelo Queiroz e da Dilma Rousseff, que deixou o Corpo de Bombeiros mais equipado, na época, do que o corpo de bombeiros de Nova York, nos Estados Unidos. Todos os equipamentos eram de ponta e, ainda hoje, muitos dos que foram comprados na época ainda estão rodando por aí.

O comandante do Corpo de Bombeiros era o coronel Márcio, que foi nomeado pela competência que possuía. Ele é aclamado pelos bombeiros pela seriedade do trabalho que fez. Ele aproveitou a Copa do Mundo no Brasil e o PAC e investiu para valer no Corpo de Bombeiros.

Só para vossa excelência ter uma ideia, foi o governo Cristovam que acabou com aquele maldito rancho. O deputado Hermeto, que é policial, sabe que, para os soldados, sobrava só carcaça de frango. Não era assim? Foi o Cristovam, um governo de esquerda, que acabou com aquela maldição daquele rancho e passou a pagar etapa-rancho em dinheiro. Foi o Cristovam – não é, deputado

Hermeto? – que passou a pagar o uniforme em dinheiro, porque os soldados andavam todos com a bunda rasgada. Foi o Cristovam que fez isso.

Ele também equipou a Polícia Militar. Nós estamos numa luta agora – eu até conversei com o deputado Eduardo Pedrosa sobre isso –, estamos travando uma batalha grande, na qual creio que o deputado Hermeto está engajado também, pela construção do 8º Batalhão da Polícia Militar na Ceilândia Sul. Ele vai custar 65 milhões. O projeto, que eu estive olhando, é magnífico. Ceilândia merece um quartel. Nós estamos batalhando por ele e vamos conseguir a construção desse quartel em Ceilândia Sul.

Portanto, a esquerda não é contra as forças militares. A esquerda é contra os maus militares, aqueles que não exercem efetivamente a função de militar. Mas a esquerda sempre apoiou e vai continuar apoiando as instituições.

(Assume a presidência o deputado Robério Negreiros.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Assumo a presidência.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Sem revisão do orador.) – Obrigado, presidente, deputado Robério Negreiros. A discussão era sobre uma emenda a um projeto de lei. Mas o deputado Roosevelt foi atacado não apenas por conta da emenda que ele apresentou. Eu até entenderia se, na verdade, a emenda tivesse sido atacada, e apenas a emenda. Eu não entendo o direcionamento pessoal que a situação tomou. Dentro desse contexto, eu me impressiono muito, porque os ataques vêm eivados de ideologia. E aí vira um Fla x Flu da esquerda – não, o Fla é a direita –, da direita contra a esquerda que não se justifica e surge, no debate, o assunto principal, que é verdadeiro: as forças de segurança são sempre atacadas pela esquerda.

É muito interessante quando vemos esse tipo de argumentação que o deputado Chico Vigilante traz, deputado Roosevelt, porque o *modus operandi* da esquerda está claro para todo mundo. É verdade, eles fazem apoio financeiro, porque, com apoio financeiro, eles querem ganhar o voto das forças de segurança: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros. Ao passo em que ganham o voto, eles trabalham a cultura para destruir as forças de segurança, com desrespeito, com ataque, com músicas, com manifestações que dizem que as forças militares têm que acabar, inclusive o Corpo de Bombeiros.

Então, eles querem criar um círculo vicioso em que ganham o voto por dizerem que deram apoio financeiro – em alguma medida, deram – e, ao mesmo tempo, querem, por meio da cultura, destruir as forças. O voto os mantém no poder. O poder faz com que eles estabeleçam políticas públicas que facilitam a cultura de demonização e desconstrução das forças de segurança, como a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar. Isso está muito claro para a população.

É isso que acontece, e é isto que este governo federal atual tenta fazer: comprar as forças de segurança por meio de apoio e de incentivo financeiro para, por meio da cultura, destruí-las. Isso nós não vamos admitir.

Obrigado, presidente.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A Presidência designa a deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à relatora, deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Sem revisão da oradora.) – Presidente, na verdade, eu quero dizer que não estou confortável para emitir o parecer.

O presidente da nossa comissão, deputado Eduardo Pedrosa, já emitiu o parecer em primeiro turno, mas essa emenda não estava no primeiro turno. Acho que é uma emenda que trouxe muitas dúvidas, seria melhor que tivesse sido apresentada no primeiro turno.

Eu quero passar. Podemos ver um suplente que faça essa relatoria com mais tranquilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Obrigado, deputada.

Deputado Martins Machado?

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Vamos pular esse item, para tentarmos chegar a um acordo. Se for possível...

Procura-se um relator da CEOF. (Risos.)

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Se ele soubesse, ele não teria vindo. (Risos.)

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1.442/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Limpeza Pública – TLP e do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, nas hipóteses que especifica; altera a Lei n.º 6.466, de 27 de dezembro de 2019; e dá outras providências”.

O nosso parecer é pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados. Houve 4 votos contrários.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX – Senhor presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix para declaração de voto.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, que fique claro e registrado: eu já votei inúmeros projetos do deputado Roosevelt – inúmeros projetos! –, mas nós estamos falando da boa prática legislativa, e eu não acho correto que essa emenda tenha entrado dessa forma.

Que fique clara e registrada a nossa posição para que ela não seja utilizada, depois, de forma oportunista e equivocada.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, regimentalmente, a emenda deveria receber 16 votos favoráveis, mas ela não os recebeu. Portanto, a emenda não alcançou o quórum necessário. Nem digo que ela foi rejeitada, mas, sim, que ela não alcançou o quórum necessário. (sic) Precisaria haver 16 votos. Isso é um obstáculo intransponível.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, eu gostaria de destacar essa emenda, antes da votação...

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Não. Já foi votada e foi rejeitada, porque não alcançou os 16 votos.

(Intervenções fora do microfone.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Era o parecer à emenda. Então, eu queria o destaque da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Ok.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Presidente, ela precisa de 16 votos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A emenda será votada em separado.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.442/2024, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Esta presidência informa que a proposição necessita, para sua aprovação, de 16 votos favoráveis.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Senhor presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a vossa excelência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Presidente, é para votar o projeto, ressalvado o destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, deputado Thiago Manzoni, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 1.442/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Limpeza Pública – TLP e do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, nas hipóteses que especifica; altera a Lei n.º 6.466, de 27 de dezembro de 2019; e dá outras providências”.

O parecer da CCJ é pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.442/2024, em segundo turno. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – A emenda está destacada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – A emenda está destacada.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Esta presidência informa que a proposição necessita, para sua aprovação, de 16 votos favoráveis.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Essa é a votação do projeto. A emenda será votada posteriormente.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis.

Está aprovado.

Passa-se à apreciação da Emenda nº 3, destacada, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.442/2024.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Esta presidência informa que a emenda também necessita de 16 votos favoráveis para sua aprovação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Senhor presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra ao deputado Robério Negreiros para encaminhamento de votação.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Como líder do governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, a liderança de governo libera o voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação.

Há 3 abstenções.

A emenda foi rejeitada por não haver voto suficiente.

O pior, deputada Doutora Jane, é que o pessoal dos clubes já está agradecendo. (Risos.)

Item nº 11:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução nº 48/2024, de autoria da deputada Dayse Amarílio, que “Institui no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Observatório da Mulher”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à assessoria da mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às senhoras e aos senhores deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Votação encerrada.

A presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis.

O projeto está aprovado.

Nos termos do art. 202 do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

O projeto vai a promulgação.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.742/2024, de autoria do deputado Gabriel Magno, que "Requer a transformação da Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2024 em Comissão Geral para debater as unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal denominadas Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 18 deputados.

Item nº 12:

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.444/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 1.432/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.603.881,00".

A proposição não recebeu parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

A presidência designa o deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria. (Pausa.)

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.432/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.603.881,00".

O projeto de lei visa abrir crédito em favor do Fascal no valor de R\$8.603.881,00 com o objetivo de atender despesas com serviços médicos e hospitalares.

Foi apresentada uma emenda de autoria da Mesa Diretora em favor do Fascal por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

Tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico, manifesto o voto pela admissibilidade do projeto com a Emenda nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.432/2024. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Convoco as senhoras e os senhores deputados, nos termos do art. 120, em atendimento ao Requerimento nº 1.099/2024, para a segunda sessão extraordinária de hoje, com início imediato após esta.

Declaro encerrada a presente sessão extraordinária.

(Levanta-se a sessão às 19h20min.)

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios ausentes de *sites* governamentais oficiais são reproduzidos de acordo com a lista disponibilizada pelo Cerimonial desta casa ou pelo gabinete do deputado autor do requerimento de realização de cada evento; os nomes não disponibilizados são grafados conforme padrão ortográfico do português brasileiro.

Siglas com ocorrência neste evento:

Adepol – Associação dos Delegados de Polícia
Agepol – Associação Geral dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça
CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal
Detran – Departamento de Trânsito
Fascal – Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal
IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
IPVA – Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores
ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis
ITCD – Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAI – Programa de Aposentadoria Incentivada
PM – Polícia Militar
TLP – Taxa de Limpeza Pública

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 28/11/2024, às 10:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1929678** Código CRC: **E2353AB6**.